

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## RESOLUÇÃO N.º 388/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 0084/2011/PGJ, de 21.01.2011, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face da Exma. Sra. Dra. Rogeanne Oliveira Gomes da Silva, Promotora de Justiça;

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório Final da Comissão Especial constituída pela portaria em epígrafe, as fls. 128-139 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 415195.2009.11216;

**CONSIDERANDO** disposto no art. 166, da Lei Complementar nº 011/93;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, em sessão extraordinária realizada em 29 de março de 2011;

## **RESOLVE:**

**DEVOLVER** os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 415195.2009.11216 à Comissão Especial instituída pela Portaria nº 0084/2011/PG, solicitando que a mesma indique a mensuração da pena de suspensão ora sugerida no Relatório Final, em consonância com o art. 166, da Lei Complementar nº 011/93.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 29 de março de 2011.

## PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente, por substituição legal

**EVANDRO PAES DE FARIAS** 

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro e Secretária

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro